



CARTA-FRETE: IMPACTOS ECONÔMICO-FISCAIS DA PRÁTICA ILEGAL NO TRC NO BRASIL

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO ECONÔMICO
Março/2026

Objetivo do Estudo Econômico...

- Dimensionar e analisar os efeitos econômicos e fiscais negativos da continuidade da prática ilegal do uso da carta-frete como forma de pagamento pelos serviços de frete rodoviário de cargas
- Avaliar as distorções concorrenciais e prejuízos econômicos associados ao uso desse instrumento, incluindo efeitos anticompetitivos e sonegação tributária e previdenciária
- Examinar riscos e oportunidades para a formalização do setor, especialmente à luz da reforma tributária em curso



1. CARTA-FRETE: PRINCIPAL MODELO INFORMAL DE PAGAMENTO NO FRETE RODOVIÁRIO DE MÉDIA E LONGA DISTÂNCIA...

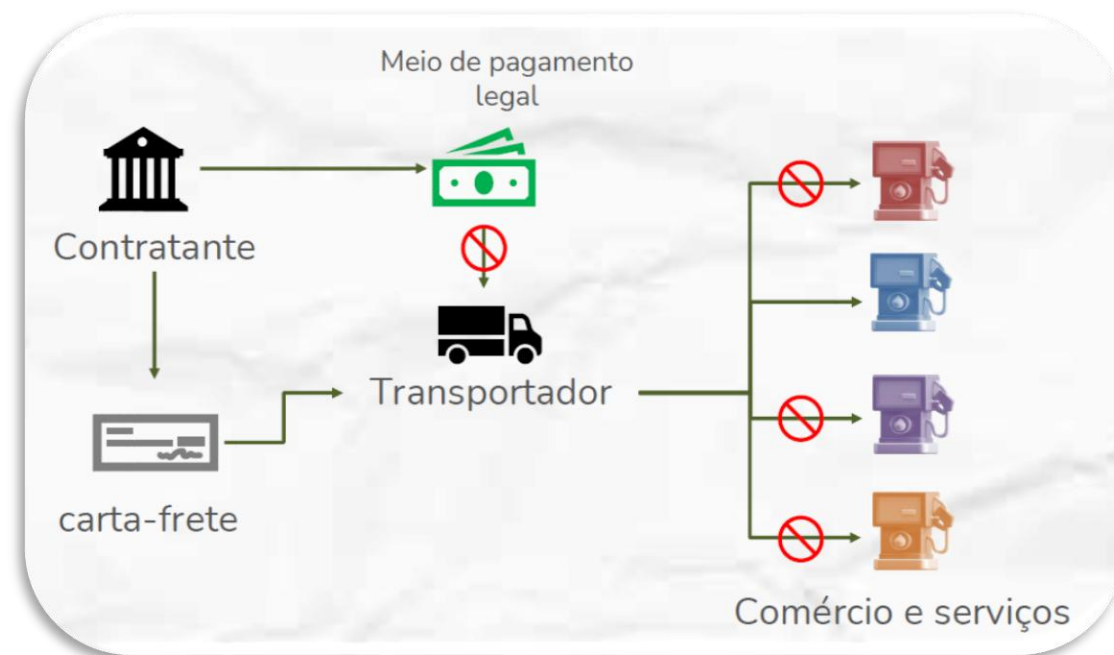
Estimativa do mercado formal e do mercado total de TRC no Brasil...

- O transporte rodoviário de cargas (TRC) é o principal modal logístico do país, responsável por mais de 60% do escoamento da produção nacional
- Apesar de sua centralidade econômica, o setor apresenta elevado grau de informalidade, especialmente nas operações realizadas por transportadores autônomos de cargas (TAC)
- Essa informalidade se manifesta por meio do uso de instrumentos ilegais de pagamento, da não emissão de documentos fiscais e da baixa rastreabilidade das operações, comprometendo a arrecadação tributária, a proteção social e previdenciária e a concorrência



Carta-Frete é o principal veículo da informalidade em operações de média e longa distância...

- Diversos instrumentos são utilizados para viabilizar a sonegação fiscal no setor de transporte rodoviário de cargas (TRC)
- Apesar de proibida, a Carta-Frete permanece como o principal veículo da informalidade em operações de média e longa distância
 - Carta-frete: prática informal de pagamento em que o frete é quitado por vales ou créditos vinculados ao consumo em estabelecimentos específicos, em substituição a meios bancários rastreáveis e regulados
 - O transportador autônomo passa a ter acesso restrito aos recursos do frete, ficando obrigado a consumir em estabelecimentos credenciados
 - Esse arranjo gera sobrepreços de insumos, deságios na conversão do saldo em dinheiro e redução efetiva da renda do TAC



O perde-perde da Carta-Frete...

1

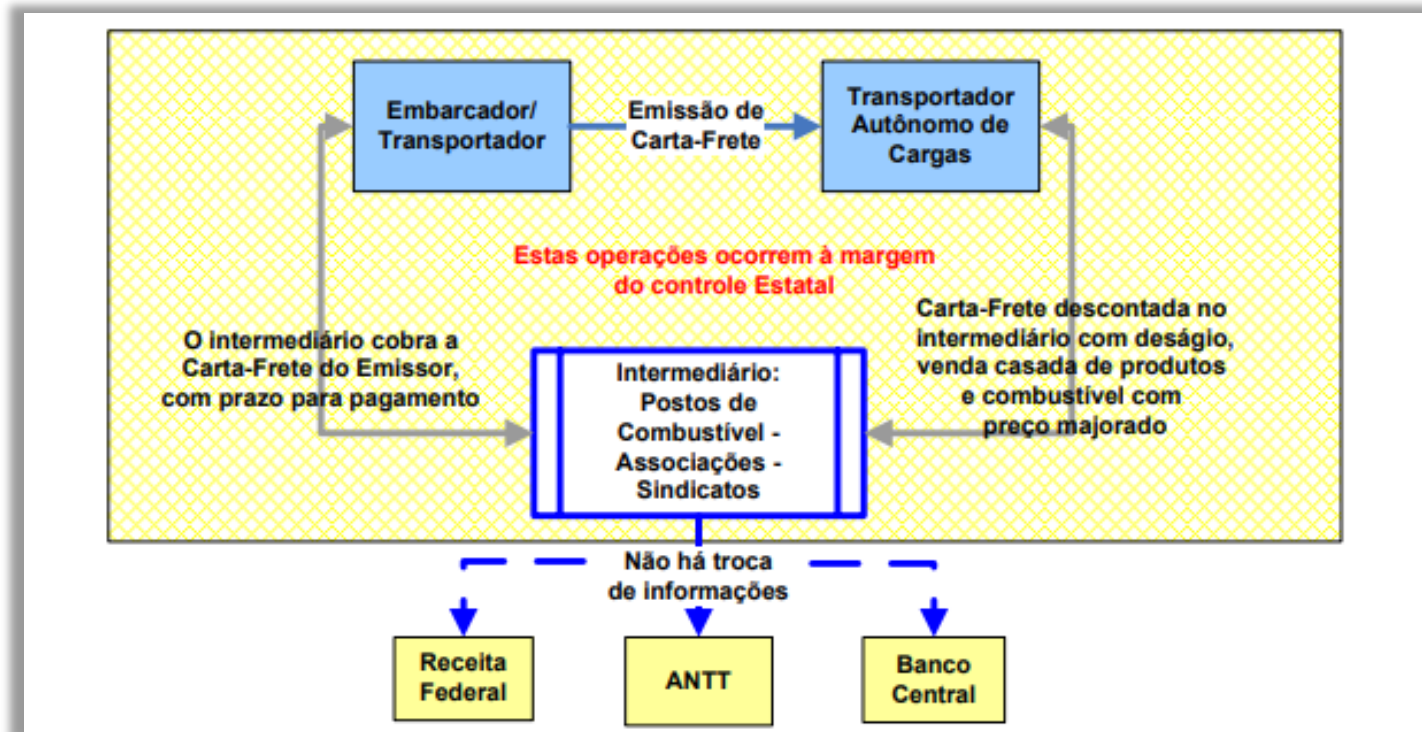
O embarcador/transportadora emite a Carta-Frete ao transportador autônomo

2

O transportador vai até o intermediário para trocá-la por insumos e dinheiro (com deságio)

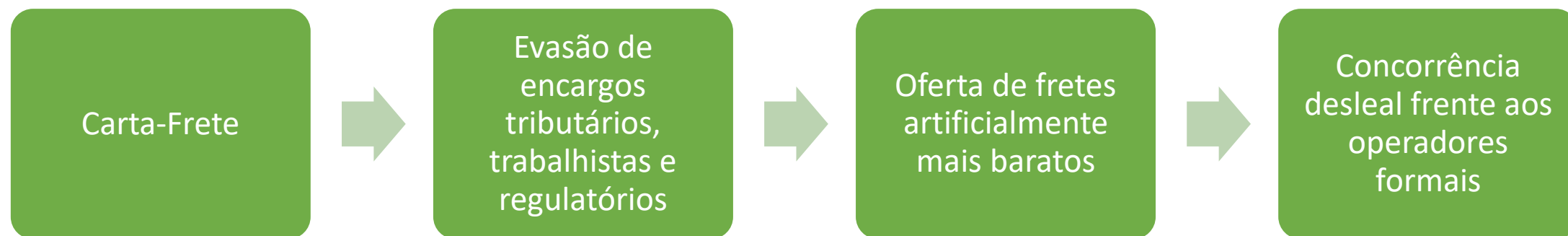
3

O intermediário procura o embarcador para cobrar a Carta-Frete



A carta-frete gera concorrência desleal frente aos operadores formais...

- **Assimetria artificial de custos:** a utilização da carta-frete reduz encargos tributários, trabalhistas e regulatórios suportados pelos operadores formais
- **Preços artificialmente menores:** o frete pode ser ofertado a valores menores não por ganhos de eficiência, mas pelo descumprimento das normas e pela fragilidade contratual do transportador autônomo
- **Distorções competitivas:** operadores que cumprem as regras tributárias, previdenciárias, e regulatórias, como o piso mínimo, apresentam desvantagens frente àqueles que mantêm práticas informais



A carta-frete gera concorrência desleal frente aos operadores formais...

- **Consumo compulsório com sobrepreço:** exigência de gasto mínimo (frequentemente entre 30 e 50%), com preços mais altos para combustíveis e deságio na conversão do saldo, reduzem a renda efetiva do transportador autônomo
- **Reserva de mercado local:** em regiões com poucos postos credenciados, o modelo pode fechar o mercado a concorrentes e deteriorar as condições de preços
- **Outros riscos concorrenciais:** a padronização de exigências e deságios favorece coordenação tácita, cria barreiras à entrada para novos meios de pagamento e pode configurar práticas como venda casada ou exclusividades em cadeia (art. 36 da Lei 12.529/2011).

Efeitos econômicos negativos sobre o caminhoneiro autônomo...

- A **carta-frete** funciona como um **mecanismo sistemático de transferência de renda**, reduzindo a remuneração do transportador autônomo e beneficiando intermediários e redes de serviços vinculadas ao pagamento do frete
- **Operação formal (PEF/CIOT + piso mínimo)**: o ganho líquido do transportador é preservado nos parâmetros regulatórios da atividade.
- **Carta-frete com frete abaixo do piso**: as perdas tornam-se significativas, evidenciando transferência de renda para intermediários e deterioração do resultado econômico do transportador.

GANHO LÍQUIDO MÉDIO EM OPERAÇÃO TÍPICA DE LONGA DISTÂNCIA



Mercado formal

R\$ 3,36 mil

Mercado informal

R\$ 2,23 mil

Em uma operação típica de longa distância, o pagamento por carta-frete reduz a renda líquida do TAC em cerca de 34%

2. TAMANHO DO MERCADO E ESTIMATIVA DE SONEGAÇÃO FISCAL NO TRC NO BRASIL..

Principais bases de dados utilizadas e suas finalidades:

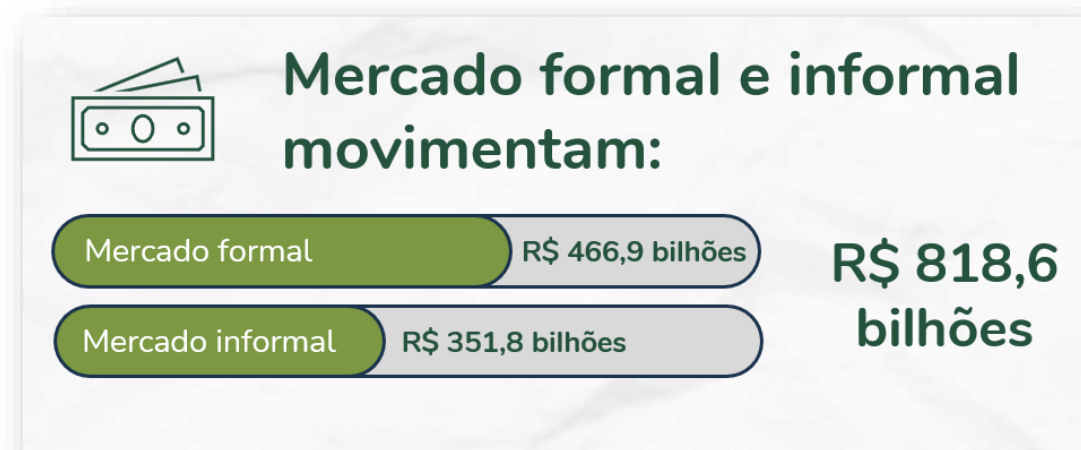
Metodologia

Amplo cruzamento de bases de dados oficiais e de pesquisas setoriais consolidadas

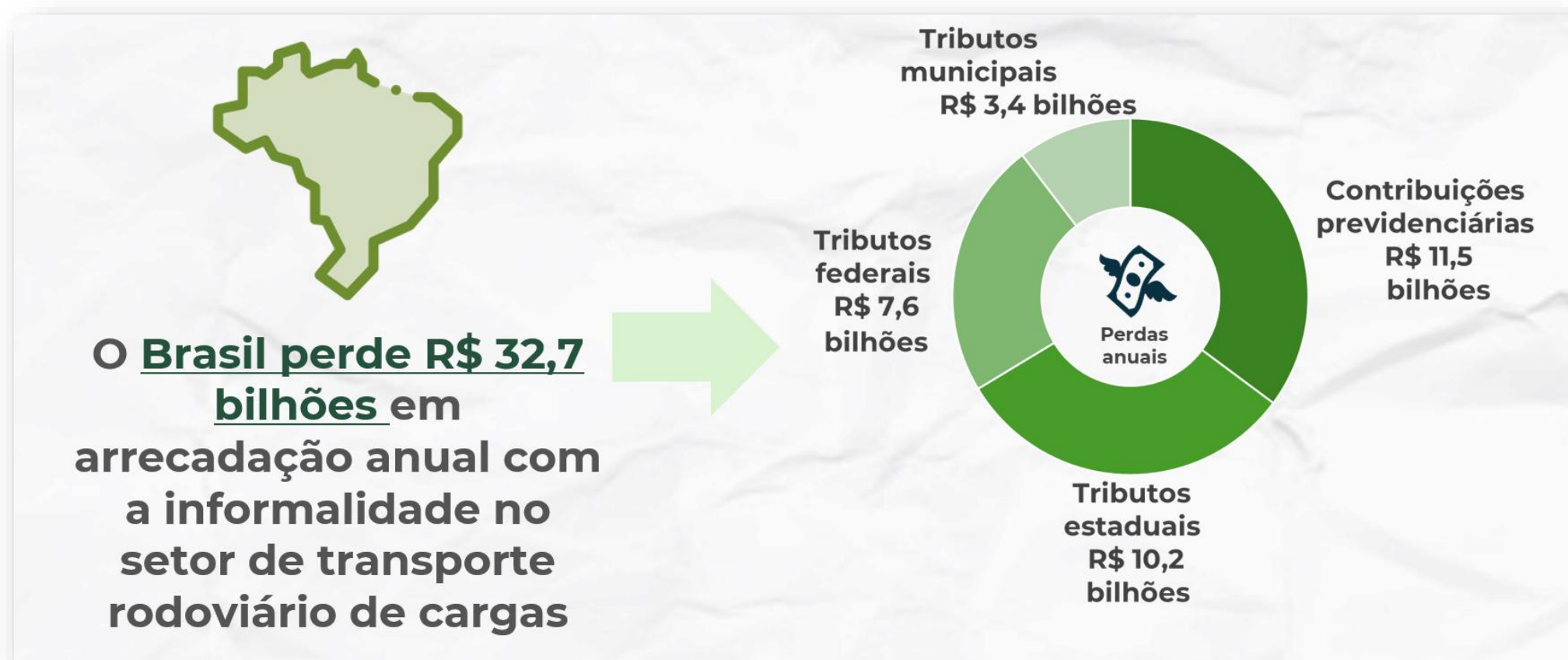
- **Agência Nacional de Petróleo (ANP):** preço médio do diesel comercializado no Brasil (2023) e volume total comercializado
- **Balanço Energético Nacional (BEN/EPE):** (%) de diesel demandado pelo TRC frente ao consumo total no Brasil
- **Pesquisa Anual de Serviços (PAS/IBGE):** detalhamento da estrutura de custos e de receitas do agregado das empresas formais do ramo de TRC, por diferentes portes
- **Receita Federal do Brasil (RFB):** identificação da receita bruta formal declarada e o perfil da receita tributária arrecadada
- **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):** informações setoriais públicas e obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI), para calibrar premissas de estimativas
- **Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA):** estatísticas setoriais utilizadas para calibrar modelo sobre realidade dos TAC

Estimativa do mercado total de TRC no Brasil...

- O faturamento total do transporte rodoviário de cargas (TRC) foi estimado em R\$ 818,6 bilhões, em 2023, sendo:
 - Mercado formal: R\$ 467 bilhões (57% do total)
 - Mercado informal: R\$ 352 bilhões (43% do total)
- A estimativa do mercado informal considera o gasto com diesel equivalente a 30% da receita do frete, valor inferior aos 35% observados para pequenos transportadores, refletindo a presença de informalidade também em empresas de maior porte

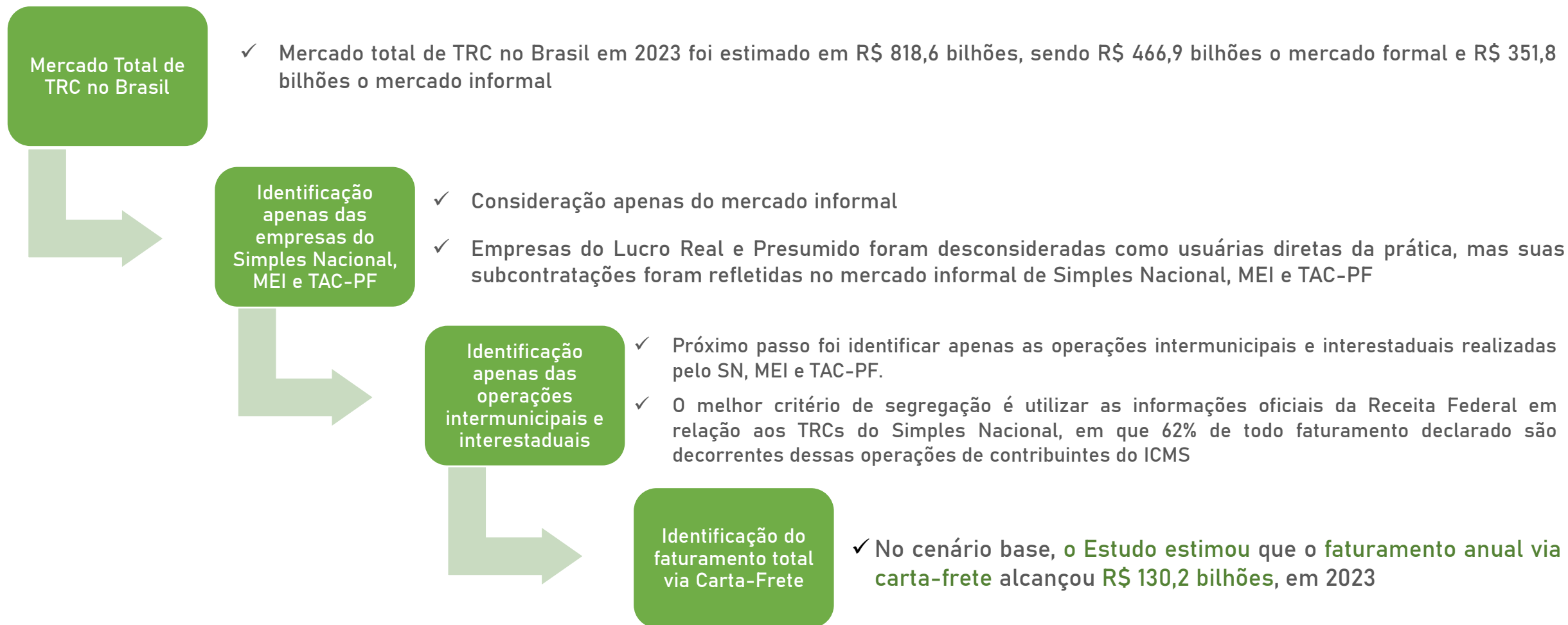


Estimativa de perda anual de arrecadação com a sonegação no TRC...



3. DIMENSÃO DO USO DA CARTA-FRETE E IMPACTOS NA SONEGAÇÃO FISCAL..

Identificando o tamanho do faturamento via carta-frete...



Estimativa de perda anual de arrecadação com a sonegação via carta-frete...

Carta-frete é o principal veículo da informalidade em operações de média e longa distância



**R\$ 130,2
bilhões**

Total de receita informal
do TRC obtida por carta-
frete em 2023



R\$ 11 bilhões

**Em prejuízo de arrecadação
apenas com a carta-frete**

Além de comprometer a concorrência no setor e
condenar pequenos transportadores à perda de renda
e à informalidade



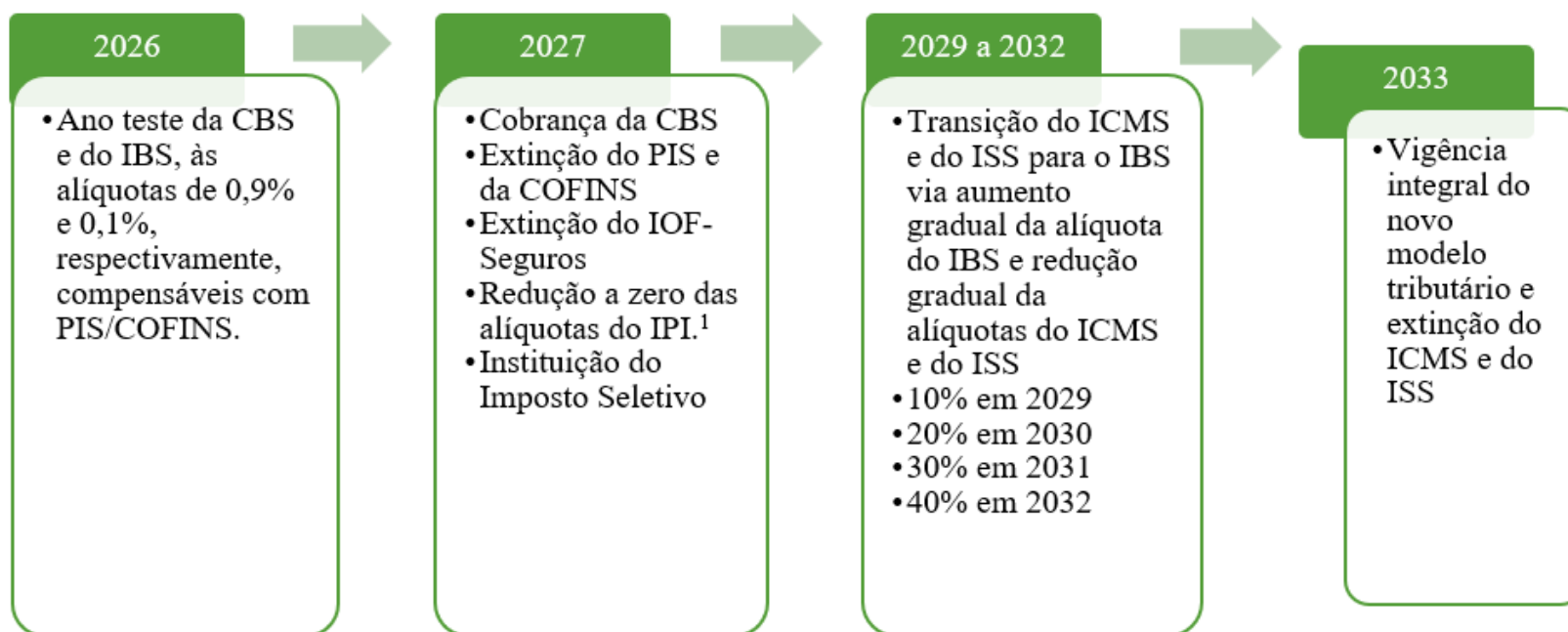
Além da carta-frete, cheques,
pagamentos em espécie e
outras intermediações não
rastreáveis ampliam a evasão,
com impacto negativo sobre a
arrecadação fiscal, a
concorrência e o
financiamento da seguridade
social

4. REFORMA TRIBUTÁRIA: RISCOS E OPORTUNIDADES PARA A FORMALIZAÇÃO DO SETOR DE TRC...

Transição completa para novo sistema tributário ocorrerá apenas em 2033...

QUADRO 43: PERÍODO DE TRANSIÇÃO PREVISTO PARA O CONTRIBUINTE NA REFORMA

TRIBUTÁRIA



Fonte: EC 132/2023. Elaboração e análise: GO Associados.

- **Tributação no destino e fim dos atuais incentivos fiscais de ICMS e ISS** provocará expressiva reorganização de cadeias produtivas, centros de distribuição e rotas de transporte
- **Maior neutralidade locacional da tributação**, com decisões logísticas respondendo mais a eficiência operacional do que a fruição de benefícios fiscais
- **A reforma elevará a carga tributária sobre o TRC**. Tanto a elevação de alíquotas quanto a perda de benefícios tributários atuais produzirão aumento do ônus tributário
- **Crédito financeiro amplo** encerra disputa sobre quais créditos são vinculados à produção (crédito físico) e também **pode estimular a pejetização**
- **Implantação do *split payment***, com recolhimento automático dos tributos vinculado aos documentos fiscais e à transação financeiro, poderá impactar capital de giro das empresas do setor

Principais efeitos da reforma...

- Subcontratação com conciliação obrigatória, com casamento entre a transação financeira e o CT-e (e, quando aplicável, NF-e), criando uma trilha única que desincentiva práticas opacas como a carta-frete
- O foco passa a ser validar a correspondência entre carga documentada, evento fiscal e pagamento conciliado, arranjo mais eficiente e menos oneroso
- Reforma exigirá a formalização do transporte, em larga escala, para que não se perca a compatibilidade do lado financeiro com o evento físico do transporte de mercadoria





Oportunidade aberta pela reforma tributária

A reforma tributária reduz o espaço para pagamentos informais, desde que os documentos eletrônicos de transporte sejam obrigatoriamente integrados aos meios eletrônicos de pagamento.

Crédito
financeiro
amplo



Recolhimento
automático no
pagamento



Conciliação
fiscal-financeira



Menos pagamentos
com carta-frete



Agenda prioritária de política pública

Para promover concorrência leal, formalização e proteção ao TAC, o estudo aponta quatro eixos centrais:



- i. Rastreabilidade obrigatória do pagamento do frete, com vedação efetiva a instrumentos não bancários;
- ii. Condicionamento do aproveitamento de créditos à comprovação documental completa e conciliada com o pagamento;
- iii. Interoperabilidade técnica entre documentos eletrônicos de transporte e arranjos de pagamento;
- iv. Atuação coordenada entre fiscos e reguladores setoriais, alinhando registros, regras de subcontratação e mecanismos de controle.

Esse conjunto de evidências sustenta que o enfrentamento da informalidade, inclusive da carta-frete, não é apenas uma agenda setorial, mas uma política fiscal, concorrencial e socialmente eficiente, alinhada aos objetivos da reforma tributária e ao fortalecimento das finanças públicas do Estado brasileiro.



5. PRINCIPAIS DESTAQUES DO ESTUDO...

Principais destaques do Estudo Econômico...

- I. Informalidade no TRC é persistente e supera 40% do setor
- II. Operadores da ilegalidade praticam concorrência desleal e pressionam artificialmente os preços para baixo
- III. Perda fiscal atinge quase R\$ 33 bilhões ao ano com a informalidade total no TRC
- IV. Carta-frete é o principal veículo da informalidade em operações de média a longa distância
- V. TAC informal chega a receber cerca de 34% abaixo do TAC formalizado em operações de longa distância
- VI. Reforma tributária é uma oportunidade para a redução da informalidade estrutural do TRC
 - mecanismos como crédito financeiro amplo, *split payment* e conciliação fiscal-financeira podem reduzir drasticamente a informalidade, inclusive com a carta-frete, se integrados obrigatoriamente aos documentos eletrônicos (CT-e, DT-e, CIOT).

MUITO OBRIGADO!...



contato@goassociados.com.br



www.goassociados.com.br



(11) 3030-6676



Rua Hungria, 888 - 4º andar | São Paulo - SP



Avisos Legais de Confidencialidade: Esta apresentação tem caráter confidencial e seu conteúdo não pode ser reproduzido ou distribuído para terceiros. As pessoas que receberam uma cópia desta apresentação se comprometem a não reproduzir ou distribuir o seu conteúdo, em parte ou no todo, sem a prévia e formal autorização da Contratante.

ANEXO: DETALHAMENTO METODOLÓGICO DO ESTUDO

Principais bases de dados utilizadas e suas finalidades:

Metodologia

Amplo cruzamento de bases de dados oficiais e de pesquisas setoriais consolidadas

- **Agência Nacional de Petróleo (ANP):** preço médio do diesel comercializado no Brasil (2023) e volume total comercializado
- **Balanço Energético Nacional (BEN/EPE):** (%) de diesel demandado pelo TRC frente ao consumo total no Brasil
- **Pesquisa Anual de Serviços (PAS/IBGE):** detalhamento da estrutura de custos e de receitas do agregado das empresas formais do ramo de TRC, por diferentes portes
- **Receita Federal do Brasil (RFB):** identificação da receita bruta formal declarada e o perfil da receita tributária arrecadada
- **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):** informações setoriais públicas e obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI), para calibrar premissas de estimativas
- **Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA):** estatísticas setoriais utilizadas para calibrar modelo sobre realidade dos TAC

Despesa total com diesel consumido por TRC em 2023

QUADRO 29: ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL DE DIESEL CONSUMIDO POR TRC EM 2023

Consumo de diesel em 2023	Valor
Demanda final de diesel total no Brasil (em bilhões litros)	58,19
Consumo Final de diesel pelo transporte rodoviário (em bilhões de litros)	46,19
Consumo Final de diesel pelo TRC (em bilhões de litros)	34,64
Preço médio diesel em 2023 (R\$/l)	R\$ 5,80/litro
Despesa total com diesel consumido por TRC em 2023 (R\$ bilhões)	R\$ 200,84

Fonte: EPE (2023), PAS (2023) e ANP. Elaboração e análise: GO Associados.

- O ponto de partida da metodologia é a demanda final de óleo diesel no Brasil, calculada a partir das estatísticas do Balanço Energético Nacional.
- Em 2023, a demanda final de diesel alcançou 58,2 bilhões de litros, dos quais 46,2 bilhões (79,4%) foram destinados ao transporte rodoviário.
- Segundo a PAS 2023, o TRC respondeu por 75% desse volume destinado ao transporte rodoviário, o que corresponde a 34,6 bilhões de litros consumidos em 2023.
- Considerando o preço médio do diesel em 2023 (R\$ 5,80/litro), a despesa total com o combustível consumido pelo TRC foi estimada em R\$ 200,8 bilhões.

Receita bruta do mercado formal de TRC em 2023

QUADRO 30: RECEITA BRUTA DO MERCADO FORMAL DE TRC EM 2023

Receita bruta por regime tributário	Valor (R\$ bilhões)
Lucro Real	316,4
Lucro Presumido e outros	85,1
Simples Nacional (SN)	53,04
MEI	12,35
Receita Bruta do mercado formal total	466,9

Fonte: RFB. Elaboração e análise: GO Associados.

- A segunda etapa da estimativa consiste em dimensionar o mercado formal de TRC, com base nas informações de Receita Bruta declarada à RFB.
- Os dados foram desagregados por regime tributário, contemplando grandes empresas (Lucro Real), médias empresas (Lucro Presumido e outros), pequenas empresas (Simples Nacional) e microempreendedores individuais (MEI).
- Para o ano de 2023, os valores apurados pela RFB para a CNAE 49.30-2, referente a “Transporte Rodoviário de Carga”, foi de R\$ 466,9 bilhões

Estimativa do mercado formal e do mercado total de TRC no Brasil...

Despesa total com diesel em operações formais do TRC em 2023

QUADRO 31: ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL COM DIESEL PELO TRC EM OPERAÇÕES
FORMAIS EM 2023

Despesa total com combustível pelo TRC formal	Valor
Receita bruta das grandes empresas (Lucro Real, em R\$ bilhões)	316,38
(%) da despesa com diesel na Receita Bruta	17%
Despesa Bruta com diesel pelas grandes empresas (em R\$ bilhões)	53,81
Receita bruta das médias empresas (Lucro Presumido, em R\$ bilhões)	85,08
(%) da despesa com diesel na Receita Bruta	25%
Despesa Bruta com diesel pelas médias empresas (em R\$ bilhões)	21,27
Receita bruta das MPEs (SN, em R\$ bilhões)	53,04
(%) da despesa com diesel na Receita Bruta	30%
Despesa Bruta com diesel pelas MPEs (SN, em R\$ bilhões)	15,91
Receita bruta do MEI (em R\$ bilhões)	12,35
(%) da despesa com diesel na Receita Bruta	35%
Despesa Bruta com diesel pelo MEI (em R\$ bilhões)	4,32
Total de despesa com diesel pelas empresas do TRC formal (em R\$ bilhões)	95,32

Fonte: EPE (2023), PAS (2023), ANP e RFB. Elaboração e análise: GO Associados.

- A estimativa da despesa com diesel foi calculada a partir da receita bruta do TRC, aplicando percentuais médios do combustível sobre o faturamento, conforme a PAS 2023.
- Para grandes empresas (Lucro Real), a PAS identificou que o diesel representa 17% da receita bruta, resultado de ganhos de escala, eficiência operacional e frota mais moderna.
- Para TACs e operadores informais, entrevistas e pesquisas apontaram que o diesel alcança cerca de 35% da receita, em razão de frota mais antiga, menor poder de barganha e maior incidência de rotas ociosas.
- Para empresas de menor porte do setor formal, adotou-se percentual de 30%, por refletirem condições operacionais mais próximas às dos TACs (menor escala e eficiência) do que às das grandes transportadoras.

Despesa total com diesel em operações informais do TRC em 2023

QUADRO 32: ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL COM DIESEL PELO TRC EM OPERAÇÕES
INFORMAIS EM 2023

Despesa total com diesel no mercado de TRC	Valor
Despesa total com diesel consumido pelo TRC (em R\$ bilhões)	200,84
(-) Despesa total com diesel pelo TRC no mercado formal (em R\$ bilhões)	95,32
Despesa total com diesel pelo TRC no mercado informal (em R\$ bilhões)	105,53

Fonte: ANP, CNTA, EPE, PAS e RFB. Elaboração e análise: GO Associados.

- Dada a estimativa de despesa total com diesel consumido por TRC em 2023 (R\$ 200,84 bilhões) e a estimativa de despesa total com diesel consumido por TRC em operações no mercado formal (R\$ 95,32 bilhões), é possível inferir que a despesa total com diesel incorrida no mercado informal foi de R\$ 105,53 bilhões.

Mercado total de TRC no Brasil em 2023

QUADRO 33: ESTIMATIVA DE RECEITA BRUTA DO MERCADO DE TRC INFORMAL NO BRASIL EM 2023

Mercado total de TRC no Brasil	Valor
Mercado formal (em R\$ bilhões)	466,85
Mercado informal (em R\$ bilhões)	351,76
Mercado total de TRC no Brasil em 2023 (em R\$ bilhões)	818,61

Fonte: ANP, CNTA, EPE, PAS e RFB. Elaboração e análise: GO Associados.

- Estimou-se a receita bruta do mercado informal de TRC em 2023, tomando como referência um peso de 30% do diesel sobre a receita, menor que os 35% dos pequenos transportadores, por considerar que a informalidade também ocorre em empresas de maior porte, com custos mais próximos dos formais.
- A partir desse parâmetro, o mercado informal foi calculado em R\$ 351,8 bilhões em 2023.
- O mercado formal de TRC, por sua vez, foi estimado em R\$ 466,9 bilhões, segundo dados declarados à RFB.
- Assim, o mercado total de TRC brasileiro em 2023 atingiu R\$ 818,6 bilhões, sendo 57% formal e 43% informal.

Sonegação estimada no mercado de TRC no Brasil...

Cenários de distribuição percentual da sonegação por porte

QUADRO 34: CENÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA SONEGAÇÃO POR PORTE

Matriz de probabilidade	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Lucro Real (LR)/Lucro Presumido (LP)	15%	15%	15%
Simples Nacional (SN)	30%	30%	30%
Microempreendedor Individual (MEI)	5%	10%	15%
TAC-PF	50%	45%	40%
Total	100%	100%	100%

Fonte: RFB, CNTA e entrevistas. Elaboração e análise: GO Associados.

- Foram definidos cenários de distribuição da sonegação por porte de empresa, considerando diferentes graus de organização contábil e intensidade de fiscalização.
- Para empresas do Lucro Real e Presumido, atribuiu-se 15% do total sonegado, dado o maior controle tributário e contábil.
- Para empresas do Simples Nacional, o percentual fixado foi de 30%, refletindo menor escala de fiscalização e maior vulnerabilidade ao subfaturamento.
- Para MEIs e TACs-PF, definiram-se cenários entre 5% e 15% e 50% e 40% do total, respectivamente, refletindo tanto entrevistas com stakeholders quanto a predominância dos TACs no mercado e as características tributárias específicas do MEI.
- No caso do MEI, o subfaturamento é prática comum para garantir a manutenção do regime, já que receitas maiores levariam a mudança de enquadramento frequentemente para o Simples Nacional.

Sonegação estimada no mercado de TRC no Brasil...

Cenários de distribuição percentual da informalidade por porte

QUADRO 35: CENÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA INFORMALIDADE POR PORTE EM 2023 (R\$ BILHÕES)

Matriz de probabilidade	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Lucro Real (LR)/Lucro Presumido (LP)	52,8	52,8	52,8
Simples Nacional (SN)	105,5	105,5	105,5
Microempreendedor Individual (MEI)	17,6	35,2	52,8
TAC-PF	175,9	158,3	140,7
Total	351,8	351,8	351,8

Fonte: RFB, CNTA e entrevistas. Elaboração e análise: GO Associados.

Sonegação estimada no mercado de TRC no Brasil...

Estimativa de sonegação por tributo do TRC do Lucro Real e Lucro Presumido

QUADRO 36: ESTIMATIVA DE SONEGAÇÃO POR TRIBUTO DO TRC DO LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO NO BRASIL EM 2023

Lucro Real e Lucro Presumido	Valor
IRPJ/CSLL (R\$ bilhão)	0,65
PIS/COFINS (R\$ bilhão)	0,89
INSS (R\$ bilhões)	2,39
Base de cálculo do ICMS (R\$ bilhões)	18,34
Relação VBP e Receita bruta de serviços (PAS/IBGE 2023)	33%
ICMS (18%) (R\$ bilhões)	3,30
Total (R\$ bilhões)	7,23

Fonte: ANP, CNTA, EPE, PAS e RFB. Elaboração e análise: GO Associados.

- Para cada tributo federal foi utilizado como parâmetro o coeficiente de tributação vigente para as empresas formalizadas, conforme divulgado pela RFB.
- No caso do ICMS, foram utilizadas a PAS/IBGE para aferir o valor adicionado bruto a preços básicos e a alíquota de 18%.
- Por se tratar majoritariamente de empresas de maior porte, as operações intramunicipais são residuais, por isso não se considerou o ISS.

Sonegação estimada no mercado de TRC no Brasil...

Estimativa de sonegação por tributo do TRC do Simples Nacional e MEI

QUADRO 37: ESTIMATIVA DE SONEGAÇÃO POR TRIBUTO DO SIMPLES NACIONAL DO TRC
NO BRASIL EM 2023

Simples Nacional	Valor
IRPJ/CSLL (R\$ bilhão)	0,96
PIS/COFINS (R\$ bilhões)	2,14
INSS (R\$ bilhões)	5,58
ISS (R\$ bilhão)	1,58
ICMS (R\$ bilhões)	2,60
Total (R\$ bilhões)	12,87

Fonte: ANP, CNTA, EPE, PAS e RFB. Elaboração e análise: GO Associados.

- Para empresas do Simples Nacional, os valores do mercado informal foram confrontados com as alíquotas da faixa 4 do Anexo III da LC nº 123/2006, e a distribuição entre tributos seguiu os parâmetros da mesma lei.
- No MEI, a tributação é reduzida e fixa, sem variação conforme o faturamento dentro do regime (valores mensais para ISS, ICMS e contribuição previdenciária).
- Esse modelo favorece o subfaturamento, já que declarar integralmente as receitas não altera a carga tributária enquanto o contribuinte permanecer no limite do MEI.
- O risco para o transportador está em ultrapassar esse teto, o que levaria à migração para outro regime, em geral o Simples Nacional ou, em alguns casos, a categoria de TAC-PF.

Sonegação estimada no mercado de TRC no Brasil...

Estimativa de sonegação por tributo do TRC do TAC-PF

QUADRO 38: ESTIMATIVA DE SONEGAÇÃO POR TRIBUTO EM OPERAÇÕES TRC COM TAC-PF NO BRASIL EM 2023

TAC-PF	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Base de cálculo do INSS (R\$ bilhões)	35,18	31,66	28,14
INSS (R\$ bilhões)	3,87	3,48	3,10
Base de cálculo do IRPF (R\$ bilhões)	17,59	15,83	14,07
IRPF (R\$ bilhões)	3,31	2,98	2,65
ISS (3%) (R\$ bilhões)	1,99	1,80	1,60
Base de cálculo ICMS TAC-PF (R\$ bilhões)	35,18	31,66	28,14
ICMS (18%) (R\$ bilhões)	4,80	4,32	3,84
Total (R\$ bilhões)	13,97	12,58	11,18

Fonte: RFB, CNTA e entrevistas. Elaboração e análise: GO Associados.

- As perdas tributárias das receitas de TRC prestadas por pessoas físicas foram estimadas com base nos cenários definidos e na legislação vigente.
- Para o INSS, considerou-se 20% da receita bruta como base de incidência, aplicando-se a alíquota de 11% de contribuinte individual. Para o IRPF, a base foi 10% da receita de frete, com alíquota efetiva de 18,8%.
- No âmbito subnacional, aplicaram-se alíquotas de 3% para o ISS (sobre a receita de frete) e de 18% para o ICMS, cuja base é o valor adicionado (20% da receita), segmentado entre operações intramunicipais (38%) e intermunicipais/interestaduais (62%).
- Os resultados indicam perdas de arrecadação entre R\$ 11,18 bilhões e R\$ 13,97 bilhões, a depender do cenário, com participação do TAC-PF variando de 50% a 40% da receita informal.

Sonegação estimada no mercado de TRC no Brasil...

Estimativa de sonegação tributária total no TRC

QUADRO 39: SONEGAÇÃO ESTIMADA TOTAL POR TIPO DE TRIBUTO NO MERCADO DE TRC
NO BRASIL EM 2023

Perda tributária total com sonegação	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Tributos federais (R\$ bilhões)	7,94	7,61	7,28
Previdência (R\$ bilhões)	11,84	11,46	11,07
Tributos Estaduais (ICMS) (R\$ bilhões)	10,70	10,22	9,74
Tributos Municipais (ISS) (R\$ bilhões)	3,58	3,38	3,18
Total (R\$ bilhões)	34,07	32,67	31,27

Fonte: RFB, CNTA e entrevistas. Elaboração e análise: GO Associados.

- A partir dos dados de sonegação do mercado informal por regime de tributação e por tipo de tributo foi possível, identificou-se que os valores sonegados no TRC em 2023 são estimados entre R\$ 31,27 e R\$ 34,07 bilhões, com destaque para a Previdência Social e para o ICMS.

Carta-Frete: tamanho do mercado e estimativa de sonegação tributária...

Estimativa do mercado total de Carta-Frete em 2023

QUADRO 40: MERCADO TOTAL ESTIMADO DE CARTA-FRETE EM 2023

Regimes Tributários	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Simple Nacional (SN) (R\$ bilhões)	32,81	45,94	59,07
Microempreendedor Individual (MEI) (R\$ bilhões)	5,47	15,31	29,53
TAC-PF (R\$ bilhões)	54,69	68,91	78,75
Total (R\$ bilhões)	92,97	130,16	167,35

Fonte: RFB, CNTA e entrevistas. Elaboração e análise: GO Associados.

- Com base no mercado informal de TRC em 2023, foi delimitada a estimativa de perdas tributárias associadas ao uso da carta-frete.
- Empresas do Lucro Real e Presumido foram desconsideradas como usuárias diretas da prática, mas suas subcontractações já estão refletidas no mercado informal de Simples, MEI e TAC-PF.
- Foram construídos três cenários de referência, considerando que 50%, 70% e 90% dos transportadores utilizam carta-frete, aplicados apenas a operações não sujeitas ao ISS.
- Os resultados indicam que o mercado de carta-frete variou entre R\$ 93 bilhões e R\$ 167,4 bilhões em 2023.

Carta-Frete: tamanho do mercado e estimativa de sonegação tributária...



Perda tributária e previdenciária estimada com Carta-Frete no mercado de TRC em 2023

Perda tributária com Carta-Frete	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Simples Nacional (SN)			
IRPJ/CSLL (R\$ bilhão)	0,30	0,42	0,54
PIS/COFINS (R\$ bilhão)	0,66	0,93	1,20
INSS (R\$ bilhões)	1,74	2,43	3,13
ICMS (R\$ bilhão)	0,81	1,13	1,46
Total SN (R\$ bilhões)	3,51	4,91	6,32
Transportador Autônomo de Cargas – Pessoa Física (TAC-PF)			
Base de cálculo do INSS (R\$ bilhões)	10,94	13,78	15,75
INSS (R\$ bilhões)	1,20	1,52	1,73
Base de cálculo do IRPF (R\$ bilhões)	5,47	6,89	7,88
IRPF (R\$ bilhões)	1,03	1,30	1,48
Base de cálculo ICMS TAC-PF (R\$ bilhões)	10,94	13,78	15,75
ICMS (18%) (R\$ bilhões)	2,40	3,03	3,46
Total TAC-PF (R\$ bilhões)	4,63	5,84	6,67
Perda Tributária Total com Carta- Frete (R\$ bilhões)	8,14	10,75	12,99

Fonte: RFB, CNTA e entrevistas. Elaboração e análise: GO Associados.

- As perdas tributárias associadas à carta-frete foram estimadas aplicando os mesmos pressupostos já definidos para Simples Nacional, MEI e pessoas físicas.
- O Quadro apresenta os cálculos, que indicam perdas entre R\$ 8,1 bilhões e R\$ 13 bilhões, a preços de 2023. Atualizando para preços de agosto de 2025, o intervalo estimado passa a variar de R\$ 8,9 bilhões a R\$ 14,2 bilhões.
- Para o MEI, a tributação é reduzida e fixa, sem variação conforme o faturamento dentro do regime (valores mensais para ISS, ICMS e contribuição previdenciária). A perda de receita tributária relevante ocorre nos casos em que faturamento efetivo supera o limite do MEI e o mais vantajoso para o transportador seria tornar-se um TAC-PF ou Simples Nacional.

Carta-Frete: tamanho do mercado e estimativa de sonegação tributária...

Perda tributária e previdenciária estimada com Carta-Frete no mercado de TRC em 2023

QUADRO 34: CENÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA SONEGAÇÃO POR PORTE

Matriz de probabilidade	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Lucro Real (LR)/Lucro Presumido (LP)	15%	15%	15%
Simples Nacional (SN)	30%	30%	30%
Microempreendedor Individual (MEI)	5%	10%	15%
TAC-PF	50%	45%	40%
Total	100%	100%	100%

Fonte: RFB, CNTA e entrevistas. Elaboração e análise: GO Associados.

QUADRO 42: SONEGAÇÃO ESTIMADA TOTAL VIA CARTA-FRETE NO MERCADO DE TRC NO BRASIL EM 2023

Perda tributária total com Carta-Frete	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Tributos federais (R\$ bilhões)	1,99	2,65	3,22
Previdência (R\$ bilhões)	2,94	3,95	4,86
Tributos Estaduais (ICMS) (R\$ bilhões)	3,21	4,16	4,91
Total (R\$ bilhões)	8,14	10,75	12,99

Fonte: RFB, CNTA e entrevistas. Elaboração e análise: GO Associados.